INDICAÇÃO Nº 381/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG.

A Vereadora que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar o setor competente da prefeitura para tomar as medidas cabíveis no sentido de haver uma fiscalização por parte do Poder Público, visando cumprir o Código de Postura do Município, especialmente o disposto nos arts. 292 à 295, os quais referem-se a construção e a conservação de passeios dos imóveis, bem como seja criado um projeto de lei que autorize o Executivo construir os passeios dos imóveis de pessoas carentes.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se justifica, pelas constantes irregularidades que se encontram nos passeios e muros de nossa Cidade, o que por sua vez podem causar acidentes, como um fato ocorrido recentemente de uma senhora que caiu no passeio devido as condições precárias do mesmo. Portanto, deve-se intensificar a fiscalização do cumprimento do Código de Postura em especial o Capitulo XII que trata "Dos Muros e Cercas, Dos Passeios, Das Muralhas de Sustentação e Dos Fechos Divisórios em Geral".

Diante do exposto contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2021.

Adriana Maria Camargos

Adriana Maria Camargos

Vereadora